



EDITAL

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU
SECÇÕES DE VOTO
E ELEITORES QUE NELAS VOTAM**

FREGUESIA DE SÃO BARTOLOMEU

ANTÓNIO JOSÉ LOPES ANSELMO, Presidente da Câmara Municipal de Borba faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que a assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona no Edifício do Palacete dos Melos e inicia as operações de votação a partir das **08.00 horas do dia 06 de outubro**

Borba, 18 de setembro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.